

Resolução nº 002/2000

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.476, de 08.06.99,

CONSIDERANDO a incumbência da EMTU/Recife em promover a elevação da qualidade de serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife – RMR;

CONSIDERANDO a urgência na tomada de medidas necessárias à adequação do serviço de transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO o constante empenho em diminuir o custo operacional, sem reduzir a qualidade do serviço ofertado;

RESOLVE:

I– Referendar as Portarias nºs 048, 131, 163, 193, 224, 225, 227 e 249/2000;

II – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2000.

FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU